



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA/SGM

Ofício Pres. n. 098/2023-CMULHER, da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher. Declaração de prejudicialidade do Projeto de Decreto Legislativo n. 699/2019.

Em

Publique-se, nos termos do § 1º do art. 164 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Transcorrido *in albis* o prazo recursal, archive-se o Projeto de Decreto Legislativo n. 699/2019.

ARTHUR LIRA

Presidente

